



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
 Publicação (Art. 99, § 1º da LOMP)
 Publicação através diário
folha do noroeste
em 28-05-98
Beares
 SERVIDOR RESPONSÁVEL

PORTARIA Nº 203 / 1998

Dispõe sobre concessão de diária a servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "p", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.1996,

RESOLVE:

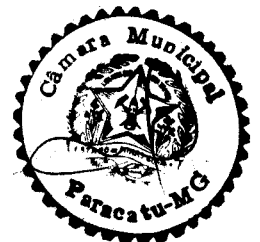
Art. 1º - Conceder ao servidor Antônio Marcos Nunes Siqueira, Auxiliar de Secretaria, na função de motorista, diária para alimentação no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para viagem a Brasília - DF, em atendimento ao Senhor Presidente, no período de 29.04.98 a 29.04.98.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos vinte e oito dias do mês de abril de um mil novecentos e noventa e oito.

VEREADOR JOÃO ARCELANJO MENDES SANTIAGO
Presidente



CÂMARA DE PARACATU
 Doc. Digit. em 12.03.99
 Servidor

PUBLICAÇÃO
 (ART. 99, § 1º DA LOMP)
 Período 28-04-98 a 08-05-98
 Através de quadros de avisos da Câmara e Prefeitura municipal.
Beares
 SERVIDOR RESPONSÁVEL